



## TOMADA DE PREÇOS – Tipo Técnica e Preço nº 0xx/2021

### ANEXO I -E- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

#### CLASSIFICAÇÃO POR MELHOR TÉCNICA E PREÇO:

##### 1. Nota de Preço (NP):

Onde:

$NPP = (MPP/VPL) 100$ ,

MPP = Menor Preço Proposto entre as propostas apresentadas;

VPL = Valor da proposta em análise;

O maior índice de NPP totalizará 100 pontos.

##### 2. Nota Técnica (NT):

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 01 (uma) via, de forma clara, concisa e objetiva, obedecendo aos seguintes itens:

- I. Índice
- II. Apresentação
- III. Conhecimento do Problema
- IV. Experiência da Empresa
- V. Relação, Qualificação e Experiência da Equipe Técnica.

**2.1 A Proposta Técnica deverá apresentar Detalhamento das Atividades a serem Desenvolvidas com o objetivo de elaborar os projetos exigidos neste Termo de Referência, devendo conter pelo menos os seguintes itens:**

2.1.1 Relatório demonstrativo de Conhecimento de investimento na melhoria da infraestrutura urbana (terraplenagem, drenagem, pavimentação), Urbanização de áreas urbanas, prédios escolares, postos de saúde, prédios administrativos, ginásios e quadras poliesportivas meio de adequação, construção, com vistas a melhoraria de vida da população e usuarios de serviços publicos em Campestre.

2.1.2 Metodologia de Execução das Atividades - Para cada atividade a ser desenvolvida deverá ser apresentada uma descrição explicitando como pretende realizar estas tarefas, citando não só a metodologia a ser aplicada, como também o inter-relacionamento entre as várias atividades a serem desenvolvidas e o seu relacionamento com as entidades envolvidas, inclusive com fluxogramas das atividades e fases do trabalho.



2.1.3 Cronograma Otimizado para a Execução dos Serviços - As licitantes deverão apresentar o cronograma previsto para a execução dos serviços, de forma detalhada, compatível com o Projeto.

## **2.2 Experiência da Empresa**

A empresa deverá apresentar experiência comprovada na elaboração ou desenvolvimento de Projetos de escolas, ginásios poliesportivos, espaços esportivos e de lazer e prédios públicos. A experiência técnica dos licitantes deverá ser comprovada pelos atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas e o competente registro dos atestados junto ao CREA ou CAU.

## **2.3 Relação, qualificação e experiência da Equipe Técnica.**

A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, considerando os níveis a seguir:

- a. Coordenador Técnico: (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;  
(ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CAU ou CREA com no mínimo 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU e/ou CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto de escolas, ginásios poliesportivos, praças esportivas, urbanização de áreas públicas e prédios públicos, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.
- b. Perfil 1: (i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU e/ou CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto Arquitetônico de escolas, ginásios poliesportivos, praças esportivas, centros comunitários, postos de saúde, estádios e prédios públicos etc.
- c. Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA/CAU, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/CAU, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas, ginásios poliesportivos, praças esportivas, centros comunitários, postos de saúde e prédios públicos etc.

2.3.1 Demonstrar a capacidade técnica de cada membro da equipe da seguinte forma:



- 1) Currículo profissional;
- 2) Diplomas comprovando a formação;
- 3) Certidão de Registro no Conselho Profissional;
- 4) CAT – Certidão de Acervo Técnico, expedido pelo CREA ou CAU, juntamente com o Atestado Técnico emitido pelo contratante dos serviços;

2.3.2 Comprovação de que os profissionais designados são empregados, sócios da empresa ou prestadores de serviços, provando-se esses vínculos da seguinte forma:

- 1) Sócio: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração, devidamente registrado no órgão competente;
- 2) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada, ou ainda da ata de assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima;
- 3) Empregado: Cópia do Contrato de Trabalho com a empresa licitante, constante da Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho e/ou Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com visto do órgão competente;
- 4) Profissional contratado: Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum, sendo permitida a cláusula suspensiva de eficácia condicionada à prestação do serviço resultante desta licitação ou declaração de contratação futura.

#### **2.4 Procedimento e Julgamento das Propostas Técnicas**

As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (Nt) para cada licitante, da qual resultará a classificação das mesmas, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

| ITEM                                     | CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---------------------------------|------------------|
| I  | CONHECIMENTO DO PROBLEMA        | 30               |
|  | PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA | 20               |
| II                                       | EQUIPE TÉCNICA                  | 30               |
|  | EXPERIÊNCIA DA LICITANTE        | 20               |
| VALOR MÁXIMO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA |                                 | 100              |



## 2.5 Conhecimento do Problema/metodologia/plano de trabalho (50 Pontos)

2.5.1 O item Detalhamento das Atividades a serem Desenvolvidas será julgado atribuindo-se até 50 pontos, para um texto de até 100 páginas no formato A4, com formatação 1,50 entre parágrafos e fonte Arial 12.

2.5.2 A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

| ITENS A SEREM AVALIADOS  | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Relatório demonstrativo de Conhecimento da necessidade de investimento na melhoria da infraestrutura municipal, por meio de construção, ampliação e reforma, de prédios, logradouros e vias públicas, no município de Campestre. | 30 pontos        |
| Metodologia de Execução das Atividades   | 10 pontos        |
| Plano de Trabalho - Cronograma Otimizado para a Execução dos Serviços  | 10 pontos        |
| <b>TOTAL MÁXIMO</b>  | <b>50 PONTOS</b> |

### Avaliação dos tópicos do conhecimento do problema

A avaliação dos tópicos apresentados no Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho e

Metodologia será efetuada com os seguintes critérios:

**I. Conhecimento Técnico do Problema** – A pontuação deste tópico se dará da seguinte forma:

- Pesquisa e análise de informações – até 5,00 (cinco) pontos
- Conhecimento dos locais face à natureza dos projetos – até 5,00 (cinco) pontos
- Dificuldades técnicas previsíveis – até 5,00 (cinco) pontos.
- Aspectos legais envolvidos nos projetos – até 5,00 (cinco) pontos.
- Resolução técnica do problema – até 5,00 (cinco) pontos.

**II. Conhecimento logístico do problema** – A pontuação deste tópico se dará da seguinte forma:

- Dificuldades logísticas previsíveis – até 2,50 (dois e meio) pontos.
- Soluções possíveis de serem adotadas – até 2,50 (dois e meio) pontos.



## Avaliação dos tópicos do plano de trabalho e metodologia

I. **Plano de trabalho** – O plano de trabalho apresentado na Proposta Técnica será analisado e pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo e clareza do plano de trabalho – até 5,00 (cinco) pontos.
- Coerência entre as inter-relações de atividades e precedências – até 5,00 (cinco) pontos.

II. **Metodologia** – A metodologia apresentada na Proposta Técnica será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo e clareza da metodologia – até 5,00 (cinco) pontos
- Justificativas das inter-relações de atividades e precedências – até 2,50 (dois e meio) pontos
- Coerência com o plano de trabalho – até 2,50 (dois e meio) pontos.

### 2.6 Experiência da Empresa (20 Pontos)

i. Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 20 pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins em nome da empresa, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

| TIPOS DE ATESTADOS  | NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS | PONTUAÇÃO    |        |
|---|----------------------------|--------------|--------|
|   |                            | POR ATESTADO | MÁXIMA |
| Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de edificações prediais, <b>acima de 1.000m<sup>2</sup></b>                                      | 01                         | 4,00         | 4,00   |
| Elaboração ou desenvolvimento de ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, complexos esportivos <b>acima de 1.000m<sup>2</sup></b> | 01                         | 4,00         | 4,00   |
| Elaboração ou desenvolvimento de Projeto infra estrutura urbana pavimentação e drenagem de ruas <b>acima de 10.000m<sup>2</sup></b>       | 01                         | 4,00         | 4,00   |



|  |    |      |             |
|--|----|------|-------------|
| Elaboração ou desenvolvimento de Projeto infra estrutura urbana urbanização de praças, praças eventos etc <b>acima de 5.000m<sup>2</sup></b> | 01 | 4,00 | 4,00        |
| Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de reformas prediais <b>acima de 1.000m<sup>2</sup></b>   | 01 | 4,0  | 4,0         |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (máximo 5 atestados)</b>   |    |      | <b>20,0</b> |

Obs: A apresentação de atestados com quantitativos inferiores, ensejará na contagem de 50% (cinquenta por cento), da pontuação atribuída a cada grupo de projetos, em que estes projetos estejam inseridos, obedecendo a apresentação máxima de um atestado por grupo.

## 2.7 Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (30 Pontos)

2.7.1 Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 30 pontos, divididos entre os profissionais da equipa chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações da seguinte forma:

| PROFISSIONAIS       | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO<br>MAXIMA<br>POR<br>PROFISSIONAL |
|---------------------|------------|--|
| Coordenador Técnico | 1          | 14,0                                       |
| Perfil 01           | 1          | 8,0  |
| Perfil 02           | 1          | 8,0  |
| <b>TOTAIS</b>       | <b>3</b>   | <b>30,0</b>                                |

2.7.2 O tempo de experiência na área será contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.

2.7.3 A Nota Técnica final (Nt) de cada licitante será a somatória dos pontos obtidos nos subitens do item 2.

2.7.4 Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 70 pontos.

2.7.5 Uma vez proferido o resultado do julgamento das propostas técnicas, as Notas



Técnicas finais (Nt) serão publicadas e comunicadas às licitantes pelas vias constantes deste edital, quais sejam, e-mail, correio e fax, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes “C”, “PROPOSTA DE PREÇO”, fechados, às licitantes desclassificadas na fase anterior, diretamente ou pelo Correio, mediante aviso de recebimento.

2.7.6 A Comissão Permanente de Licitação se reserva ao direito de proceder quaisquer verificações quanto à idoneidade ou veracidade das informações constantes dos atestados apresentados pelas licitantes nas propostas técnicas.

2.7.7 **É obrigatório a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.**

| MEMBRO DA EQUIPE   | TOTAL DE PONTOS |
|--|-----------------|
| Coordenador Técnico  | 14,0            |
| REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS  |                 |
| <b>Coordenador Técnico:</b> (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenheiro Civil; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CAU ou CREA com no mínimo 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU e/ou CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto predial, ginásios poliesportivos, praças esportivas, urbanização de espaços públicos, prédios públicos, infraestrutura urbana, urbanização de áreas (máximo 4 atestados) |                 |
|  | PONTUAÇÃO       |

| ITENS PARA PONTUAÇÃO   | DIMENSÃO/<br>Peso%                    | POR<br>ATESTADO | MÁXIMA |
|--|---------------------------------------|-----------------|--------|
| CAT- CAU e/ou CREA – Elaboração ou desenvolvimento de Projeto a elaboração ou desenvolvimento de Projeto predial, ginásios poliesportivos, praças esportivas, infra estrutura urbana, urbanização de | Acima de<br>1000m <sup>2</sup> (100%) | 3,0             | 12,0   |



|  |                              |     |     |
|--|------------------------------|-----|-----|
| áreas públicas, prédios públicos, (máximo 4 atestados)   |                              |     |     |
| CAT - CAU e/ou CREA – Elaboração ou desenvolvimento de Projeto predial, ginásios poliesportivos, praças esportivas, infra estrutura urbana, urbanização de áreas públicas, prédios públicos (máximo 4 atestados) | Até 1000m <sup>2</sup> (50%) | 1,5 | 6,0 |
| Tempo de Experiência na área   | De 10 a 20 anos              |     | 1,0 |
|  | Mais de 20 anos              |     | 2,0 |

| MEMBRO DA EQUIPE   |                                     | TOTAL DE PONTOS |        |
|--|-------------------------------------|-----------------|--------|
| Profissional Perfil I  |                                     | 8,0             |        |
| <b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>   |                                     |                 |        |
| <b>Perfil 1:</b> (i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto Arquitetônico predial, ginásios poliesportivos, praças esportivas, prédios públicos, infra estrutura urbana, urbanização de áreas públicas (máximo 4 atestados). |                                     |                 |        |
| ITENS PARA PONTUAÇÃO   | DIMENSÃO/<br>Peso%                  | PONTUAÇÃO       |        |
|  |                                     | POR<br>ATESTADO | MÁXIMA |
| CAT - CAU e/ou CREA – Elaboração ou desenvolvimento de Projeto arquitetônico predial, ginásios poliesportivos, praças esportivas, urbanização de áreas públicas, prédios públicos, infraestrutura urbana. (Máximo 4 atestados)   | Acima de 1.000m <sup>2</sup> (100%) | 1,5             | 6,00   |





|   |                                  |      |      |
|---|----------------------------------|------|------|
| CAT - CAU e/ou CREA – Elaboração ou desenvolvimento de Projeto arquitetônico de escolas, ginásios poliesportivos, praças esportivas, prédios públicos, infraestrutura urbana (Máximo 4 atestados) | Até 1.000m <sup>2</sup><br>(50%) | 0,75 | 3,00 |
| Tempo de Experiência na área  | Até 5 anos                       | 0,25 | 1,0  |
|   | Mais de 5 anos                   | 0,50 | 2,0  |

| MEMBRO DA EQUIPE  |  | TOTAL DE PONTOS |        |
|---|--|-----------------|--------|
| <b>Profissional Perfil 2</b>  |  | 8               |        |
| <b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>  |  |                 |        |
| <b>Perfil 2:</b> (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA/CAU, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/CAU, comprovando a elaboração de projetos básicos e/ou executivos predial, ginásios poliesportivos, Praças Esportivas, infra estrutura urbana, urbanização de áreas, prédios públicos. (máximo 4 atestados) |  |                 |        |
| ITENS PARAPONTUAÇÃO   | DIMENSÃO/<br>Peso%                         | PONTUAÇÃO       |        |
|   |  | POR<br>ATESTADO | MÁXIMA |
| CAT – CREA/CAU – Elaboração de Projetos básicos e/ou executivos predial, ginásios poliesportivos e Praças Esportivas, Urbanização de espaços urbanos, infraestrutura urbana, prédios públicos. (Máximo 4 atestados)   | Acima de<br>1.000m <sup>2</sup> (100<br>%) | 1,50            | 6,00   |

|  |                                  |      |      |
|--|----------------------------------|------|------|
| CAT – CREA/CAU – Elaboração de Projetos básicos e/ou executivos predial, ginásios poliesportivos e Praças Esportivas, Urbanização de espaços urbanos, infraestrutura urbana, prédios | Até 1.000m <sup>2</sup><br>(50%) | 0,75 | 3,00 |
|--|----------------------------------|------|------|



|                              |                |      |     |
|------------------------------|----------------|------|-----|
| públicos.                    |                |      |     |
| Tempo de Experiência na área | Até 5 anos     | 0,25 | 1,0 |
|                              | Mais de 5 anos | 0,50 | 2,0 |

**3.0 Nota Final (NF):**

$$NF = 0,3NP + 0,7NT$$

A licitante vencedora será a que obtiver maior pontuação na Nota Final

---

**GIVALDO DE OLIVEIRA LINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

---

**Carla Katryne Silva**  
Engenheira Civil  
CREA / PE – 181614920-9